



DECRETO Nº 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 300/2023 DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÕES PERMANENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de atuação das Comissões estabelecidas para atuarem nos trabalhos a serem desenvolvidos pelas Secretarias, conforme recomendações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 300/2023 e reestabelecida a atuação das Comissões Permanentes previamente instituídas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Atílio Vivacqua-ES, 11 de janeiro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal